FINANÇAS

Rogério Gouveia vai apresentar um orçamento com cerca de 2.200 milhões de euros de despesa.

Salários até 1.939 euros beneficiam de toda a redução do IRS

JORGE FREITAS SOUSA
jfsousa@dnoticias.pt

A aplicação do diferencial fiscal de 30% até ao 5.º escalão do IRS é a principal alteração fiscal que surgirá no Orçamento Regional para 2024 que, por este ser um imposto progressivo, beneficia todos os contribuintes, nas parcelas dos seus rendimentos que ficam cobertas por esta redução. As parcelas que passam para os escalões seguintes mantêm os diferenciais já aprovados para 2023.

O Governo Regional previa entregar, no parlamento, a proposta de Orçamento e Plano para 2024 na passada sexta-feira, mas Rogério Gouveia justifica este atraso de "dois dias úteis" – o OR2024 e o PIDDAR serão entregues na terça-feira – com o facto de o Orçamento de Estado só ter sido publicado a 30 de Dezembro.

"Há muita coisa que é preciso trazer para o ordenamento jurídico regional", explica.

Antes da aprovação do orçamento, o Governo Regional ainda terá de apresentar uma portaria para assegurar que a recente aprovação ao aumento do salário mínimo regional para 850 euros, com retroactivos a 1 de Janeiro, não tem consequências nas retenções de IRS.

"Pelo facto de só termos as alterações que vamos fazer no IRS depois de o nosso orçamento estar aprovado e publicado, mas termos o salário mínimo regional a vigorar a partir de 1 de Janeiro, vamos publicar, nos primeiros dias da próxima semana, uma alteração à portaria que regulamenta as retenções na fonte do IRS na Madeira, salvaguardando a questão do salário mínimo de 850 euros e, apenas e só, a partir desse montante ficará sujeito a retenção", adianta o secretário regional de Finanças.

Até Dezembro de 2023, os rendimentos até 793 euros não retinham imposto, com a portaria que deverá ser alterada no início da semana, passará a ser a partir dos 850. "Quando o orçamento da Região for publicado e entrarem em vigor as alterações que vamos apresentar em termos de IRS, vamos publicar nova portaria com as alterações que serão necessárias, para transpor para todas as tabelas e todos os escalões aquela que é a nova realidade das taxas. Atendendo ao facto de as tabelas agora serem progressivas, manter a norma travão para que aumentos salariais, como infelizmente acontecia no passado, impliquem menos rendimentos líquidos", explica o governante.

DIFERENCIAL DE 30% CHEGA AO 5.º ESCALÃO, MAS BENEFICIA TODOS OS CONTRIBUINTES

No Orçamento Regional para 2024, o Governo Regional vai manter o diferencial fiscal de 30% nos quatro primeiros escalões e, "agora, estender até ao 5.º escalão". Uma medida que, adianta Rogério Gouveia, deverá abranger a totalidade dos rendimentos de mais de dois terços dos contribuintes madeirenses. E, porque o imposto é progressivo, também beneficia todos os outros com rendimentos superiores.

"Estamos a falar de rendimentos brutos anuais na casa 27 mil euros, aqui já estamos a falar na classe média, em rendimentos brutos, numa lógica de 14 vencimentos, de 1.939 euros mensais", esclarece o secretário regional, quando questionado sobre quais os vencimentos que estariam totalmente cobertos até ao 5.º escalão do IRS.

Em causa estão vencimentos superiores a dois salários mínimos e acima do salário médio regional e nacional. "Estamos claramente a beneficiar, diria, dois terços dos contribuintes", adianta.

No que diz respeito às empresas, será mantido o diferencial máximo de 30% nas taxas de IRC e na derrama e o regime para a interioridade, para as empresas dos três concelhos da costa norte da Madeira e no Porto Santo que continuarão a pagar 8,75%.

O orçamento regional terá uma despesa total perto de 2.200 milhões de euros e Rogério Gouveia reserva eventuais novidades para quando for entregue o documento, na terça-feira.

"Pessoalmente, acho que aquilo que alguns governos gostam de fazer que é ir deitando para a rua medidas do orçamento é um desrespeito pela Assembleia. Os deputados devem ser os primeiros a conhecer a versão integral do orçamento, porque é deles de quem depende a decisão de aprovar ou não aprovar", justifica.

Em traços gerais, haverá uma grande "componente de aproveitamento, quer do PRR quer já do Madeira 2030, um grande peso de projectos co-financiados, alinhados com aquelas que são as prioridades do Programa do Governo, nomeadamente investimentos significativos na área da habitação, nos apoios sociais, na segurança de pessoas e bens, no investimento ao nível da protecção civil e nas vias de circulação, infra-estruturas ou educação".

A discussão do OR2024 vai acontecer entre 5 e 8 de Fevereiro, a um mês das eleições legislativas nacionais, o que deverá afectar o debate.

"Estamos a seguir o nosso calendário da legislatura e do quadro eleitoral regional. Habitualmente, no ano de início da legislatura o orçamento é apresentado dentro destas datas. Tivemos a circunstância das eleições legislativas nacionais antecipadas que estão marcadas para 10 de Março, agora cabe aos partidos quererem discutir o orçamento ou fazer campanha", afirma.